



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-034/10, de 19 de agosto de 2010.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da atividade de extensão "Consultoria/Assessoria Técnica Especializada na Área Tributária Municipal à Prefeitura de Tapira - MG", processo nº. 23062.004102/05-44 sob a coordenação do Prof. Quaider Omar Mattar.

Parágrafo Único - A aprovação tem por base o relatório técnico da Divisão de Convênios e Prestação de Contas de fls. 51 e 52 do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. W. A.', is written over the typed name of the director.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário